

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 400 de 2 de Abril de 2024

DATA: 02/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 02/04/2024 12:28:56

IP com nº: 192.168.88.44

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=397

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 02/04/2024 12:28:56 - IP com nº: 192.168.88.44 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=397

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ EXONERAÇÃO: 42/2024 - EXONERAR, O SRº. MILTON MAIA DOS SANTOS SOBRINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 42/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Srº. **MILTON MAIA DOS SANTOS SOBRINHO**, inscrito no CPF sob nº 305.535.042 -15, do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Elaboração e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 02 de abril de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal